



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 560/2018/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 17 de outubro de 2018.

**Assunto: Falta de vagas em creche.**

Senhor Promotor,

Considerando que este Parlamentar, juntamente com Advogado Doutor Hery Waldir Kattwinkel Júnior, fomos procurados por várias mães que relataram não encontrar vagas em creche e que muitas delas, perderam o emprego mesmo com seus direitos respaldados pelo art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 208 da Constituição Federal que assegura o atendimento em creche e em pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Considerando que segundo informações obtidas pela Secretaria Municipal da Educação, não há vagas no Berçário 1 em nenhuma unidade educacional do Município e também, a própria Secretaria relata a falta de profissionais suficientes para velar dessas crianças.

Considerando que segundo consta há um Termo de Ajuste e Conduta (TAC) firmado entre Município e Ministério Público, para que disponibilize vagas nas creches ou para obter vagas em menor tempo possível sanando a demanda e a especulação.

Considerando que por ser a Educação uma prioridade, requer-se a esse órgão ministerial informações se o TAC ainda está em vigor; Requer-se ainda, providências do Ministério Público quanto vagas no Berçário 1.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar representação a esse órgão ministerial com relação aos fatos supramencionados, garantindo-se as vagas em instituições, sempre que houver a manifestação de interesse em matricular a criança, pois, o não atendimento deste direito constitui violação do direito à educação, bem como requer-se que sejam prestadas informações sobre o cumprimento do referido TAC pelo Poder Executivo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CHANDELLY PROTETOR**  
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EDUARDO MARTINS BOIATI**  
Promotor da Infância e Juventude  
Votuporanga - SP

